



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

**PORTARIA Nº 20/2019**

**Publicado na data supra  
e no local de costume**

Em 20 / 05 / 2019

Rosemar

**Visto**

**“Dispõe sobre Nomeação de  
servidora para ocupar cargo  
de Assessora Parlamentar e  
dá Outras Providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhorita Bruna Luana Ferreira Maracaípe, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 26206340 SSP- MT, e CPF nº. 078.405.301 - 41 no Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao 20 dia do mês de maio de 2019.



**Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**  
Presidente

**PREFEITURA/LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS**

"PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde do Município de Nova Nazaré-MT, conforme propostas 11394.499000/1180-03, 11394.499000/1180-04 e 11394.499000/1180-01 (Ministério da Saúde), conforme especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 05/06/2019 às 08h00min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3467.1019, no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail licitacao-novanazare@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br.

Nova Nazaré-MT, 22 de Maio de 2019.

**ENOQUE DE SOUSA LIMA**

Pregoeiro

**CÂMARA**  
**PORTARIA Nº 20/2019**

**PORTARIA Nº 20/2019**

"Dispõe sobre Nomeação de servidora para ocupar cargo de Assessora Parlamentar e dá Outras Providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhorita Bruna Luana Ferreira Maracaipe, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 26206340 SSP- MT, e CPF nº. 078.405.301 - 41 no Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao 20 dia do mês de maio de 2019.

**Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL QUE TEM COMO "DISTRATANTE" O MUNICÍPIO DE NOVA NAZARE-MT E "DISTRATADA" A EMPRESA SUPERMERCADO NOVA GERAÇÃO LTDA.-ME.**

O MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J/JMF, sob o nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Corival Faustino de Mello s/n, Nova Nazaré-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1605949-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 441.299.

551-87, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e, por outro lado a empresa **SUPERMERCADO NOVA GERAÇÃO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº 29.303.274/0001-31, localizado na Av. Jorge Amado, s/n, centro, na cidade de Nova Nazaré, CEP: 78638-000, representada pelo Sr. **Maycon Godoy dos Santos**, portador do CPF nº 951.429.751-20, doravante denominada **DISTRATADA** resolvem celebrar a presente **Rescisão Contratual amigável**, consoante a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e através do presente instrumento, o que a seguir declara, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**1.1.** Fica rescindido de forma amigável o contrato nº 004/2019 que tinha por o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública de ensino do município de Nova Nazaré-MT para o ano letivo de 2019, conforme cláusula primeira do contrato nº 004/2019.

**1.2.** A presente rescisão é motivada por ato amigável, por acordo entre as partes e fundamentada nos termos do Artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda de acordo com a Cláusula 7ª, inciso 7.1 do Contrato originário.

**1.3.** A **DISTRATANTE** promoverá a partir desta data a anulação total do saldo restante do empenho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**2.1.** Declaram as partes, que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

**2.2.** Fica eleito o foro da Comarca de Agua Boa–MT para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

E por assim estarem, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Nova Nazaré-MT, 29 de Março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****DISTRATANTE**

João Teodoro Filho

Prefeito Municipal

**SUPERMERCADO NOVA GERAÇÃO LTDA.-ME**

Maycon Godoy dos Santos

CPF: 951.429.751-20

**SEBASTIÃO DIONISIO SIQUEIRA**

Portaria nº 1285/5017

**SEBASTIÃO DIONISIO SIQUEIRA**

Fiscal do contrato

Testemunhas:

NOME:..... NOME:.....

CPF:..... CPF:.....

...

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT EXTRATOS DOS**  
**CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2019.**

CONTRATO Nº: 036/2019.